



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN**

Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal Macau/RN tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

Atendimento ao Público

Sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN – Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro,
Macau/RN, 59.500-000.

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Site oficial: <https://macau.rn.gov.br>

E-mail: atendimento@macau.rn.gov.br

Canais de Atendimento ao Cidadão

Presencial: na sede da Prefeitura ou nas Secretarias Municipais.

Ouvidoria Municipal: canal para sugestões, reclamações, elogios e solicitações.

Contato: **84 92003-6268**

<https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: ouvidoria@macau.rn.gov.br

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Prazo de Resposta: 20 dias, podendo prorrogar por mais 10 dias.

Portal da Transparência: acesso a informações financeiras, orçamentárias e administrativas.

<https://macaurn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>





Unidades do Poder Municipal

Secretaria De Governo

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: gabinete@macau.rn.gov.br

O secretário de Governo do Município é responsável por Planejar, coordenar e supervisionar políticas públicas de governo; representar a secretaria junto a órgãos públicos e privados; propor e acompanhar execução orçamentária; articular ações com outras secretarias; autorizar atos, contratos e convênios.

Controladoria Geral do Município

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: controladoria@macau.rn.gov.br

O Controlador Geral do Município exerce um papel essencial no fortalecimento da transparência e da conformidade nas atividades da administração pública. Suas principais atribuições incluem:

Planejar, dirigir e coordenar as atividades de controle interno, auditoria, correição, ouvidoria e transparência; supervisionar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência da gestão; emitir recomendações e relatórios; atuar como órgão central de controle interno.

Procuradoria Geral do Município

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: procuradoria@macau.rn.gov.br





O procurador Geral do Município Representa judicial e extrajudicialmente o Município, ativa e passivamente, perante quaisquer órgãos ou instâncias do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas e demais entidades públicas ou privadas;

Orientar e supervisionar a atuação jurídica de todas as unidades vinculadas à Procuradoria-Geral;

Emitir pareceres jurídicos em matérias de alta relevância para a Administração Municipal, quando solicitado pelo Chefe do Executivo ou pelos Secretários Municipais;

Aprovar minutas de atos normativos, contratos, convênios, editais e demais instrumentos jurídicos de responsabilidade do Município;

Coordenar a defesa dos interesses do Município em demandas estratégicas e de grande repercussão financeira ou institucional;

Exercer a função de consultoria jurídica superior junto ao Prefeito, aos Secretários e demais autoridades da Administração.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: administracao@macau.rn.gov.br

O secretário Municipal de Administração e Finanças é responsável por Formular, planejar e coordenar políticas públicas de administração e finanças; supervisionar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal; representar a Secretaria junto a órgãos internos e externos; propor normas e regulamentos; decidir sobre prioridades administrativas e financeiras; autorizar despesas, contratos e convênios.

Secretaria Municipal de Tributação

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: tributacao@macau.rn.gov.br





O secretário Municipal de tributação é responsável por Formular e coordenar as políticas tributárias do Município; supervisionar arrecadação e fiscalização; propor normas e regulamentos; representar a Secretaria junto a órgãos internos e externos; decidir sobre prioridades da gestão tributária; autorizar atos e convênios.

Secretaria Municipal de Saúde

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: secretariadesaude@macau.rn.gov.br

A secretária de Saúde é responsável por Formular, planejar e coordenar a política municipal de saúde; supervisionar unidades de saúde e hospitais; propor normas e regulamentos; articular-se com o SUS, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual; autorizar despesas, contratos e convênios.

Secretaria Municipal de Educação

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: secretariadesaude@macau.rn.gov.br

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por Formular, planejar e coordenar a política municipal de educação; supervisionar escolas e programas educacionais; propor normas e regulamentos; representar o Município em órgãos e conselhos de educação; autorizar despesas, contratos e convênios da pasta.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: assistenciasocial@macau.rn.gov.br

A secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por Formular, planejar e coordenar as políticas municipais de assistência social, trabalho, habitação e políticas para mulheres e





idosos; representar a secretaria; propor normas e regulamentos; articular-se com órgãos estaduais, federais e entidades; autorizar despesas, convênios e contratos.

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: esportes@macau.rn.gov.br

eventos@macau.rn.gov.br

cultura@macau.rn.gov.br

O secretário Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos é responsável por Formular, planejar e coordenar as políticas públicas de esporte, turismo, cultura e eventos; representar a secretaria junto a órgãos internos e externos; supervisionar programas e projetos; autorizar despesas, contratos e convênios; articular ações intersecretoriais para valorização do esporte, da cultura e do turismo.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: segurancapublica@macau.rn.gov.br

O secretário Municipal de Segurança Pública e defesa Civil é responsável Formular, planejar e coordenar as políticas municipais de segurança pública, trânsito, vigilância patrimonial e defesa civil; representar a secretaria junto a órgãos internos e externos; supervisionar programas de prevenção e proteção; autorizar despesas, contratos e convênios; articular parcerias com órgãos estaduais e federais.

Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Direitos Humanos

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: secmulher@macau.rn.gov.br





A secretaria Municipal da Mulher é responsável por Formular, planejar e coordenar políticas públicas voltadas às mulheres e à juventude; supervisionar diretores e coordenadores; articular parcerias com órgãos públicos e privados; autorizar despesas, contratos e convênios representando a secretaria em conselhos e fóruns temáticos.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: servpublicos@macau.rn.gov.br

A secretaria Municipal de Serviços Públicos é responsável por Formular, planejar e coordenar a política de serviços públicos municipais; supervisionar departamentos e coordenações; autorizar despesas, contratos e convênios; representar a secretaria junto a órgãos públicos e privados; articular ações intersetoriais para a melhoria da infraestrutura urbana e qualidade de vida da população.

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: <https://macau.rn.gov.br/e-sic/>

E-mail: agriculturaepesca@macau.rn.gov.br

O secretário Municipal de Agricultura e Pesca é responsável por Tem por atribuição planejar, dirigir e coordenar ações e programas de desenvolvimento da agricultura e pesca; promover assistência técnica e apoio institucional aos produtores; articular-se com órgãos e entidades para execução de políticas públicas; supervisionar a infraestrutura rural e o apoio logístico à produção; incentivar associações e cadeias produtivas; promover inspeção e fiscalização no âmbito municipal; fomentar práticas sustentáveis e ações educativas; implementar políticas de apoio à aquicultura, incluindo regularização e manejo; elaborar relatórios e propor normas; e exercer outras atividades correlatas.

Ouvidoria Geral do Município

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 13h.

Contato: [84 92003-6268](tel:84920036268)





<https://macau.rn.gov.br/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@macau.rn.gov.br

O ouvidor Geral do Município é responsável por Receber, examinar e encaminhar manifestações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões dos cidadãos; promover a mediação entre a sociedade e a Administração Pública; elaborar relatórios de gestão da ouvidoria; recomendar medidas corretivas e preventivas para aprimoramento dos serviços públicos; assegurar a transparência, a ética e a proteção dos direitos dos usuários.

A Carta de Serviços ao Usuário do Município de Macau/RN tem como objetivo apresentar, de forma clara e transparente, os serviços públicos ofertados pelos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal. O documento busca orientar os cidadãos sobre as formas de acesso aos serviços, requisitos, canais de atendimento e demais informações necessárias para sua correta utilização.

Todos os serviços disponibilizados à população são executados por servidores capacitados e comprometidos com a qualidade do atendimento e com o interesse público, fortalecendo a relação entre a Administração Municipal e a sociedade.

A Carta de Serviços ao Usuário representa um importante instrumento de transparência, participação social e inclusão, garantindo ao cidadão macauense maior conhecimento sobre os serviços prestados pelo Município, bem como seus direitos no atendimento público.

